



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1345, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Daniel Brito de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

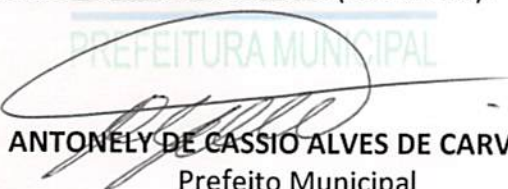
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **DANIEL BRITO DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 10.598.043-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 010.983.429-17, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no Bombeiro Comunitário de Ibaíti – Defesa Civil.

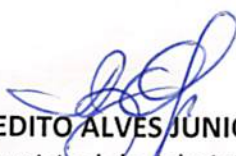
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2017**, com direito ao gozo no período de **1º de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29.1.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1345, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Daniel Brito de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **DANIEL BRITO DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 10.598.043-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 010.983.429-17, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no Bombeiro Comunitário de Ibaíti – Defesa Civil.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, com direito ao gozo no período de 1º de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29.1.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



ACESSE WWW.IBAITI.PR.GOV.BR

E FIQUE INFORMADO SOBRE SUA CIDADE

